



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 204/2018
De 25 de Novembro de 2018

**“TORNA O DIA 25 DE NOVEMBRO EM
FERIADO MUNICIPAL PELA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
DE SANTA ROSA DE LIMA/SE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o feriado municipal de Emancipação Política do Município de Santa Rosa de Lima/SE, no dia 25 de Novembro.

Parágrafo Único: A data do feriado corresponde a data da sanção da Lei Estadual 525-A de 25 de Novembro de 1953.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rosa de Lima/SE, em 25 de Novembro de 2018.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro – Santa Rosa de Lima/SE.

CEP 49640-000

www.santarosadelima.se.gov.br